



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 31/2025

Sessão Ordinária – Dia 1.º de setembro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 20 horas e 30 minutos, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência da Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa, a sessão ordinária de hoje será realizada em formato híbrido, com a participação remota do vereador Rodrigo Rodrigues. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **29º SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO. 25/08/2025 – Segunda-feira. ATA Nº 30 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 67 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Mobilização Comunitária de Combate a Violência – MOCOVI. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.019, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Jeepeiros de Canela. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.020, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Especial de Dotação Orçamentária por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$20.439,54 (vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.021, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência - CTG, e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.022, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.023, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Filhas de Santa Maria da Providência - Oásis Santa Ângela. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.024, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Concede Isenção e Autoriza a Remissão da Taxa de Coleta de Lixo ao Hospital de Caridade de Canela. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.026, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder o Repasse Financeiro à Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. LEI Nº 5.027, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. DECRETO Nº 10.789, DE 29 DE JULHO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no Valor de R\$1.320.000,00 (um

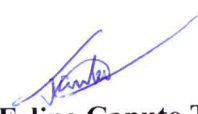
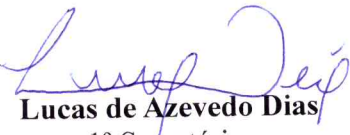
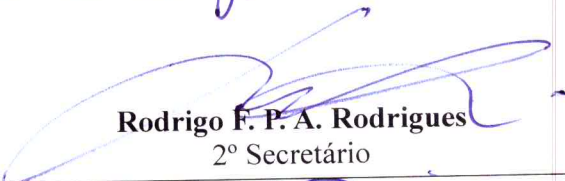
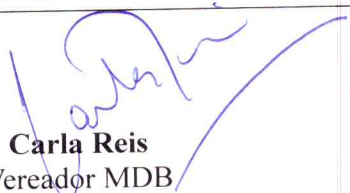
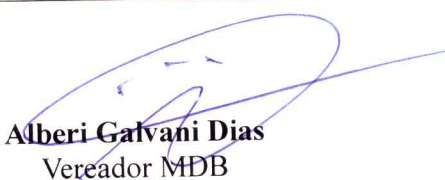
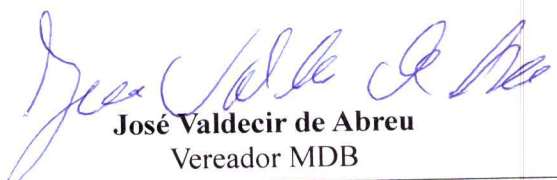
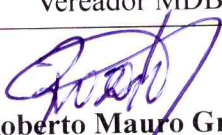
milhão e trezentos e vinte mil reais), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.790, DE 30 DE JULHO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no Valor de R\$3.468.086,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e seis reais), no Orçamento corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.791, DE 31 DE JULHO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.775, de 15 de julho de 2025, o qual “Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$26.712,78 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), no orçamento corrente”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.792, DE 31 DE JULHO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.775, de 15 de julho de 2025, o qual “Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$26.712,78 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), no orçamento corrente”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.793, DE 31 DE JULHO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar de Dotação Orçamentária por Superavit Financeiro, no valor de R\$145.490,26 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), no orçamento corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.794, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.** Inclui Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no Valor de R\$2.208.000,00 (dois milhões e duzentos e oito mil reais), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.795, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.796, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.569, de 28 de janeiro de 2025, o qual “Aprova o Calendário de Eventos no Município de Canela para o ano de 2025”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.797, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.795, de 1º de Agosto de 2025, o qual “Abre Crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.798, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.** Declara Hóspedes Oficiais do Município de Canela/RS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.799, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.** Abre Crédito Adicional Especial de Dotação Orçamentária por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$20.439,54 (vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **DECRETO Nº 10.800, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.** Altera o Decreto Municipal nº 10.652, de 10 de Abril de 2025, o qual “Estabelece ponto facultativo e suspensão de expediente para o ano de 2025, e dá outras providências.”.AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 21/08/2025. **Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 30/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: José Valdecir de Abreu, Leandro Gralha da Silva, Lucas de Azevedo Dias, Roberto Mauro Grulke, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos e Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025,** Dispõe sobre a Permissão de Uso à Empresa Uniserra Distribuidora de Bebidas – Ltda., do Bem Público Imóvel Pertencente ao Município sob a Matrícula nº 4.554 do Registro de Imóveis, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2025,** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.860, de 16 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a receber recursos vinculados para aplicação de contrapartida de contrato de concessão nº 145/2004, firmado entre a Companhia

Riograndense de Saneamento – CORSAN e o Município de Canela. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Alpes Verdes. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 256 de 2025**, Criação do Programa “Adote uma Praça” no município de Canela Autor: José Valdecir de Abreu. **Indicação nº 257 de 2025**, Para que se estude a colocação de calçadas no Loteamento Renascer, visando melhorar a acessibilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 258 de 2025**, Para que o Executivo Municipal priorize a colocação de calçadas na Rua João Simplício, no Loteamento Vale Verde. Essa medida visa melhorar a acessibilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, especialmente para pedestres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 259 de 2025**, instalação de dois redutores de velocidade, no entroncamento entre a Rua Érico Veríssimo e a Rua Guine Pereira, na Rua Érico Veríssimo, próximo ao número 960. Autor: Merlin Jone Wulff. **Indicação nº 260 de 2025**, Para que o executivo entre em contato com a UCS e faça um estudo de uma parceria entre a Universidade e o Hospital para a atuação de médicos residentes no hospital do município. Trazer uma sala de medicina para UCS de Canela, formando os profissionais aqui. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 261 de 2025**, Para que seja designado agentes de saúde para atender em cada bairro. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 262 de 2025**, Para que o poder executivo através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade da Unidade Móvel de Saúde atender todos os bairros, com escalonamento de dias e horários, com ampla divulgação. Nesta unidade móvel tenha um clínico geral, uma enfermeira e um dentista. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 55 de 2025**, Moção de aplausos à equipe, ao elenco e à comunidade Kaingang pelo filme “Fuá: O Sonho”, em reconhecimento à iniciativa e à premiação conquistada na Mostra de Curtas Gaúchos no Festival de Cinema de Gramado. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Pedido de Informações nº 63 de 2025**, Pedido complementar ao pedido de informação de nº 57/2025 ; Autor: Roberto Mauro Grulke. **Pedido de Informações nº 64 de 2025**, Nas datas de 22 e 23 de Agosto de 2025 foi realizada uma festa Rave no bairro Jardins das Fontes, vulgo Rancho Jane ; cópia dos alvarás de licenças: Autor: Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: José Valdecir de Abreu, Roberto Mauro Grulke e Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei 34, 54 e 63/2025**. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 256/2025**. Autor: José Valdecir de Abreu. **Indicação nº 257, 258, 260, 261 e 262/2025**. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 259/2025**. Autor: Merlin Jone Wulf. **Moção nº 55/2025**. Autor: Graziela Hoffmann.- **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: José Valdecir de Abreu, Leandro Galha da Silva, Roberto Mauro Grulke, Antônio Carlos dos Santos e Alberi Galvani Dias. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos Vereadores Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Alberi Galvani Dias. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi ocupado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Comunicamos que esta entidade foi devidamente cientificada da decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5221122-19.2025.8.21.7000/RS, por meio da qual foi determinada a suspensão da eficácia da Lei Municipal nº 4.921/2024, a referida norma dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de guia de turismo regional em excursões turísticas com origem no território deste Município. Em virtude da medida liminar concedida, tal exigência encontra-se, por ora, com sua aplicabilidade suspensa, até

nova deliberação judicial. Informamos à comunidade que a Prefeitura Municipal está com uma programação especial em alusão ao Setembro Amarelo, mês dedicado à conscientização e prevenção ao suicídio. Ao longo do mês, serão oferecidos diversos serviços e atividades voltados ao cuidado com a saúde mental da população. A programação completa pode ser acessada no site oficial e nas redes sociais da Câmara e da Prefeitura Municipal. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Trigesima Sessão Ordinária ser realizada no dia 8 de setembro de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

A collection of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Koriko', 'Adin', 'Jefferson', 'Gn', and 'LQ', along with various stylized initials and marks.

ATA Nº 31/2025
01 DE SETEMBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Carla Reis Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Jefferson de Oliveira Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	